



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O NOVO PLANO  
DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS**

O Prefeito Municipal de Bombinhas - SC e o Colegiado de Revisão do Plano Diretor do Município, nos termos do art. 40, § 4º, inciso I, do Estatuto da Cidade (Lei Federal n. 10.257, de 10 de julho de 2001), respeitando o prazo do art. 4º, inciso II, da Resolução do Conselho das Cidades – CONCIDADES nº 25, de 18 de março de 2005, convoca todos os cidadãos interessados para participarem das

**AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

1. A realizar-se no dia **23 de setembro de 2021 e rerepresentada no dia 24 de setembro de 2021**, ambas com início às 19h e término até às 23h e serão regidas pelo regimento Interno, documento integrante do presente Edital.

1.1 As Audiências Públicas Híbridas terão como objetivo específico informar, dirimir dúvidas, bem como obter dados, subsídios, informações, sugestões ao diagnóstico apurado pelo Colegiado de Delegados, o qual originou as minutas para a Revisão do Plano Diretor e suas Leis Complementares.

1.1 Plano Diretor do Município de Bombinhas;

1.2. Parcelamento do solo urbano;

1.3. Sistema viário;

1.4. Diretrizes para o perímetro, o zoneamento, uso e ocupação do solo urbano do Município de Bombinhas.

1.5. Código de Obras.

2. A duração da audiência é de 04 (quatro) horas podendo participar qualquer pessoa, física, jurídica, pública ou privada, mediante prévia inscrição.

2.1 O anexo deste Edital com o conteúdo da audiência pública encontra-se disponível no site: [www.bombinhas.sc.gov.br](http://www.bombinhas.sc.gov.br) e o formulário de inscrições através do e-mail: [planodiretor@bombinhas.sc.gov.br](mailto:planodiretor@bombinhas.sc.gov.br).

3. As audiências dar-se-ão na forma híbrida nas formas: presencial, plataforma Zoom e canal oficial do Youtube da Prefeitura Municipal. No momento da inscrição, o participante deverá escolher a data e a modalidade, e, como forma de garantir uma maior participação de membros da comunidade, será apenas permitida uma única inscrição do participante em uma das audiências.

3.1 A audiência em formato presencial ocorrerá no Auditório do CEIT Leonel de Moura Brizola localizado na Rua Japim n. 310 Bairro Bombas – Bombinhas – SC, limitada a lotação de 60 (sessenta) pessoas em cada dia e o acesso será dado por ordem de inscrição, sendo exigida a utilização correta de máscara facial, cumprimento das medidas de distanciamento e cumprimento das regras sanitárias

3.2 Os interessados em participar da audiência pública no formato virtual ou presencial deverão realizar inscrição prévia. A inscrição poderá ser feita pessoalmente, na Recepção da Prefeitura Municipal de Bombinhas, ou através do e-mail [planodiretor@bombinhas.sc.gov.br](mailto:planodiretor@bombinhas.sc.gov.br), com o preenchimento de formulário de identificação informando nome completo, endereço completo, profissão, data de nascimento, CPF, e-mail e telefone. As inscrições presenciais podem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 12h às 18 horas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

3.3. Serão aceitas inscrições para as salas virtuais realizadas até 3 horas antes da realização da audiência, limitada ao atingimento da capacidade máxima de participantes pela plataforma Zoom, e, após este horário, não serão mais realizadas inscrições e somente será possível o acompanhamento dos trabalhos através da transmissão nos canais do Youtube, sem possibilidade de realização questionamentos.

3.4 A participação em audiência pública é **condicionada à prévia inscrição dos participantes** e ao preenchimento da inscrição com dados válidos, para controle regimental e das regras sanitárias

3.5 Caso pretenda se manifestar antecipadamente o inscrito poderá encaminhar seus questionamentos via e-mail pelo endereço eletrônico: **planodiretor@bombinhas.sc.gov.br**. Serão registrados questionamentos e manifestações de pessoas previamente inscritas, para o controle e identificação dos manifestantes.

Bombinhas (SC) 30 de agosto de 2021.

**PAULO HENRIQUE DALAGO MULLER**  
Prefeito Municipal

Materiais para download: